

ADITIVO Nº1 - CONDIÇÕES DA CAMPANHA 07/2015 TOP 20 - 2015.1

O Centro Universitário do Norte - UNINORTE, por meio de seu Reitor, Prof.º Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, e sua Mantenedora - Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas - Sodecam, por meio de seus Diretores, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente aditivo ao Regulamento da Campanha TOP 20 - 2015.1, quanto ao cursos participantes da referida Promoção:

- 1. Os alunos que participarem do processo seletivo de Janeiro/2015 - a ser realizado em 18/01/2015, e que forem aprovados entre os 20 primeiros colocados, terão direito a uma bolsa integral de estudo no curso de graduação tradicional ou na modalidade GEX e FLEX, exceto para os cursos de Direito, Odontologia e Medicina Veterinária, desde que se matriculem dentro do prazo da matrícula.
- As demais cláusulas continuam inalteradas ressaltando que eventuais 2. divergências omissões relacionadas ou à promoção serão solucionadas administrativamente por uma comissão composta por membros da Diretoria do UNINORTE e em instância extra-administrativa no Foro da cidade de Manaus/AM, que fica desde já eleito para dirimir as dúvidas provenientes.

Manaus, 9 de janeiro de 2015.

Centro Universitario do Norte

Reitor

Diretor Financeiro Laureate - Uninorte

Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas

